



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

CNPJ 77.643.443/0001-25

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

REQUERIMENTO Nº 019/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU:

O Vereador que subscreve o presente, **REQUER** a Vossa Excelência a liberação de 02 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 1.475,63 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para despesas de viagem a Curitiba PR para tratar de assuntos de interesse da municipalidade em audiências na Secretaria das Cidades, no DETRAN, na Casa Civil, na Defesa Civil com o Coronel Ivan e na SECONSEG com o Coronel Shirrade. Na oportunidade também, junto a Secretaria do Esporte para retirada de kits esportivos e na Secretaria da Segurança Pública (SESP/PR) para reunião com o Senhor Secretário de Segurança sobre aumento de efetivo no Município. Ainda, na Assembleia Legislativa do Paraná, visitas aos Senhores Deputados.

A ida está marcada para o dia 02 de junho corrente, 4 h e o retorno provável no dia 04 de junho, 17h.

O deslocamento será por meio do veículo oficial da Câmara conforme Requerimento de Uso de Veículo Oficial devidamente preenchido e autorizado ao condutor Vereador Antonio Alessandro Mansano, compreendido o preenchimento do diário de bordo, conforme a Lei Municipal nº 2300 de 24 de maio de 2023 que alterou a Lei Municipal nº 2178/2021 que dispõe sobre a instituição, concessão e pagamento de diárias. Fica dispensado o fornecimento de passagens.

Atendendo as normas já mencionadas, dentro do prazo previsto será apresentado relatório circunstanciado da viagem e comprovação do efetivo deslocamento.

Termos em que espera deferimento.

Mandaguacu (PR), 1º de junho de 2026.



Fernando Souza  
VEREADOR

